

ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.10.08.043-CE-SEDUC

1. A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.10.08.043-CE-SEDUC. A Ordenadora de Despesas torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê no item 15.11 do Edital:

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO I.1 - Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

Leia-se no item 15.11 do Edital:

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência.

ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato.

ANEXO III – Projeto de Engenharia.

2. Ficam mantidos os demais termos do edital.

Chorozinho-CE, 13 de outubro de 2025.

**MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
ORDENADORA DE DESPESAS**

